



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Constitui o objeto desta licitação o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escritório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal dos Palmares**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo deste Termo de Referência.

### 2. DA FINALIDADE

A Finalidade desta aquisição objeto deste Termo de Referência é a necessidade em disponibilizar as Secretarias que atendem diretamente a população Palmarense, garantindo material de apoio de expediente e escritório aos funcionários, contribuindo para o melhor funcionamento das atividades diárias.

### 3. DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias corridos**, para todos os itens, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

### 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O período para o fornecimento dos materiais é de **12 (doze) meses**.

### 5. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

A requisição de fornecimento dos produtos emitida pela Secretaria de administração terá seu teor repassado para a contratada por meio de telefone, através de formulário enviado por *email* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00min as 13h00min;

O Município se reserva o direito de devolver, no todo ou em parte, os produtos que não atenderem ao que ficou estabelecido no edital e no contrato e/ou que não estejam adequados para o uso;

Os produtos serão entregues somente ao funcionário indicado pelo Município, que procederá a conferência com base no pedido escrito. Caso o objeto esteja de acordo com o pedido, a nota fiscal será atestada;

Todas as despesas relativas às entregas dos produtos, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

Os produtos serão solicitados de acordo com a necessidade de utilização das Secretarias Municipais, não representando para o Município a obrigação de utilização da totalidade dos referidos produtos licitados.

A entrega dos produtos objeto desta licitação deverá ser realizado na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, para efeito de verificação de conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas, se segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min as 13h00min.

### 6. DO PAGAMENTO:



## SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

- a) O fornecedor registrado apresentará mensalmente a Prefeitura Municipal dos Palmares, relatório com o fechamento dos fornecimentos e aquisições realizadas no período, acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição**, contendo os valores;
- b) A Prefeitura Municipal dos Palmares, após efetuar a análise do relatório de fechamento mensal enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;
- c) O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado.

### 7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO:

**Fornecer** dentro dos padrões estabelecidos neste Termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

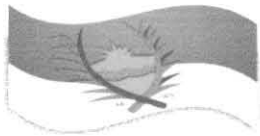
Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento;

Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município dos Palmares, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando do fornecimento;

Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe o Fornecedor Registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento, e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

**Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;**



## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

O Município dos Palmares, por intermédio da Prefeitura Municipal dos Palmares, obriga-se a:

- a) Indicar o horário em que deverão ser entregues os materiais;
- b) Notificar o fornecedor registrado de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- c) Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo.
- d) Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- e) Designar o(s) fiscal(is) desta Ata dentre os servidores lotados na área solicitante, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e para atestar o recebimento dos materiais, conforme definido do presente edital;
- f) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o Município dos Palmares ou modificação na Ata de Registro de Preços;
- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, bem como pagar pelas aquisições na forma prevista;
- h) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

## 9. DAS PENALIDADES

Quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item seguinte;

Além da sanção prevista no subitem anterior, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento executado, de 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
- b) Pela recusa em executar o fornecimento, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
- c) Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado, por dia decorrido;



**SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO**

- d) Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.

As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

**10. DO VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

O Valor global estimado para esta aquisição é **R\$ 98.439,65 (Noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme média de cotações de preço de mercado anexo a este Termo de Referência.

**11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

Menor Preço por Item

**12.A GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A Ata de Registro de Preços deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no Termo de Referência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

**12.2.** A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

**12.3.** Definir como Gestor do contrato/ata o Senhor **José Bartolomeu de Almeida Melo Júnior - Prefeito**.

**12.4.** Definir como fiscal do contrato/ata o Senhor **Bruno César Camilo da Silva – Secretário de Administração**.

Palmares, 25 de janeiro de 2021.

  
**Bruno César Camilo da Silva**



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

- Secretário de Administração e Gestão de Patrimônio -

**ANEXO**

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS**

**Materiais de Expediente e Escritório - Prefeitura**

Item	Descrição	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Quant.	Unidade	Total
1	Almofada para carimbo, Almofada formulada com aditivos e corantes, tinta de ótimo rendimento. Preta / Azul / Vermelha	17,30	0,00	<b>R\$ 17,30</b>	20	Unidades	<b>R\$ 346,00</b>
2	Apagador reservatório plástico p/ quadro branco	4,02	4,28	<b>R\$ 4,11</b>	10	Unidades	<b>R\$ 41,10</b>
3	Caixa plástica para arquivo em polionda morto dimensões 35cmx25cmx13cm.	4,03	0,00	<b>R\$ 4,03</b>	250	Unidades	<b>R\$ 1.007,50</b>
4	Apontador Metálico com gripe ante deslizante de Metal	0,83	0,00	<b>R\$ 0,83</b>	100	Unidades	<b>R\$ 83,00</b>
5	Apontador Metálico com gripe ante deslizante de Plástico	0,91	0,00	<b>R\$ 0,91</b>	50	Unidades	<b>R\$ 45,50</b>
6	Bobina para máquina de calcular, Bobina calculadora 57mmx30m. Spiral CX 20 Und	2,62	0,00	<b>R\$ 2,62</b>	10	Caixas	<b>R\$ 26,20</b>
7	Bobina para máquina de calcular, Bobina calculadora 80mmx30m.	5,01	0,00	<b>R\$ 5,01</b>	100	Unidades	<b>R\$ 501,00</b>
8	Borracha bicolor, projetada para apagar lápis e caneta, De consistência firme.	0,40	0,42	<b>R\$ 0,40</b>	400	Unidades	<b>R\$ 160,00</b>
9	Borracha branca retangular nº 60, Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	0,58	0,00	<b>R\$ 0,58</b>	600	Unidades	<b>R\$ 348,00</b>
10	Borracha branca ponteira, Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite.	0,34	0,25	<b>R\$ 0,31</b>	10.000	Unidades	<b>R\$ 3.100,00</b>
11	Caneta esferográfica - Corpo Branco ou transparente em Poliestireno, Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos nas cores Azul, (atóxica). Caixa com 50 unid.	28,45	0,00	<b>R\$ 28,45</b>	50	Caixas	<b>R\$ 1.422,50</b>



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

12	Caneta esferográfica - Corpo Branco ou transparente em Poliestireno, Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos nas cores Vermelhal, (atóxica). Caixa com 50 unid.	28,28	32,49	<b>R\$ 28,98</b>	25	Caixas	<b>R\$ 724,50</b>
13	Caneta esferográfica - Corpo Branco ou transparente em Poliestireno, Tinta a base de solventes, corantes, resinas aditivos na cor Preta, (atóxica). Caixa com 50 unid.	28,29	31,58	<b>R\$ 28,76</b>	25	Caixas	<b>R\$ 719,00</b>
14	Caneta marca texto cores variadas. Utilizado para sublinhar e destacar texto. formato anatômico, podendo ser cilíndrico, cônico ou retangular, confeccionado em material plástico, rígido, inquebrável, tampa removível, ponta chanfrada, dura e resistente, em poliéster, nylon, acrílico ou similar apropriado.	1,28	0,00	<b>R\$ 1,28</b>	200	Unidades	<b>R\$ 256,00</b>
15	Caneta p/ marcar CD / DVD, 4mm. com ponta de poliéster. Caixa com 10 unid.	17,81	0,00	<b>R\$ 17,81</b>	20	Caixas	<b>R\$ 356,20</b>
16	Calculadora Eletrônica 12 Dígitos	23,65	0,00	<b>R\$ 23,65</b>	50	Unidades	<b>R\$ 1.182,50</b>
17	DISCO COMPACTO - CD/DVD , CAPACIDADE CD ROM 700 MB, TEMPO DURAÇÃO 80 MIN, TIPO GRAVÁVEL / CDR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VIRGEM, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 2 A 24 X, TUBO COM 50 UNIDADES	47,11	0,00	<b>R\$ 47,11</b>	10	Tubos	<b>R\$ 471,10</b>
18	Clips nº 2/0 galvanizado, cx 500g	10,05	0,00	<b>R\$ 10,05</b>	30	Caixas	<b>R\$ 301,50</b>
19	Clips nº 4/0 galvanizado, cx 500g	9,41	0,00	<b>R\$ 9,41</b>	30	Caixas	<b>R\$ 282,30</b>
20	Clips nº 6/0 galvanizado, cx 500g	9,56	0,00	<b>R\$ 9,56</b>	30	Caixas	<b>R\$ 286,80</b>
21	Clips nº 8/0 galvanizado, cx 500g	9,41	0,00	<b>R\$ 9,41</b>	30	Caixas	<b>R\$ 282,30</b>
22	Cola branca, escolar, atóxica, base em PVA, lavável, embalagem 1 litro	11,42	0,00	<b>R\$ 11,42</b>	20	Unidades	<b>R\$ 228,40</b>
23	Cola branca, escolar, atóxica, base em PVA, lavável, embalagem 90 ml.	1,47	0,00	<b>R\$ 1,47</b>	100	Unidades	<b>R\$ 147,00</b>
24	Cola bastão 40g , Cola em bastão base de polímeros sintéticos em água, com boa adesividade, secagem lenta, lavável, atóxica, não ressecada e não podendo manchar onde aplicada	2,44	0,00	<b>R\$ 2,44</b>	100	Unidades	<b>R\$ 244,00</b>
25	DVD – VD-R maxprint 4.7gb/120min 16x pino com pacote 100 unid.	92,71	0,00	<b>R\$ 92,71</b>	10	Pacotes	<b>R\$ 927,10</b>
26	Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água.	1,44	0,00	<b>R\$ 1,44</b>	100	Unidades	<b>R\$ 144,00</b>

*[Handwritten signature]*



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

27	Elástico nº 18 100g, elástico em látex amarelo, de alta resistência.	3,26	0,00	<b>R\$ 3,26</b>	50	Pacotes	<b>R\$ 163,00</b>
28	Envelopes papel para CD / DVD com visor, branco, unid.	0,24	0,00	<b>R\$ 0,24</b>	1.000	Unidades	<b>R\$ 240,00</b>
29	ENVELOPE DE PAPELARIA – em papel kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressão, medindo (185x248)mm, com aba, na cor ouro. 100unid.	24,32	0,00	<b>R\$ 24,32</b>	10	Caixas	<b>R\$ 243,20</b>
30	ENVELOPE DE PAPELARIA – em papel kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressão, medindo (310x410)mm, com aba, na cor ouro. 100unid	28,41	0,00	<b>R\$ 28,41</b>	20	Caixas	<b>R\$ 568,20</b>
31	ENVELOPE DE PAPELARIA – em papel kraft, pesando 80 g/m2, tipo saco, sem impressão, medindo (229x324)mm, com aba, na cor ouro. 100 unid.	28,04	25,00	<b>R\$ 27,03</b>	10	Caixas	<b>R\$ 270,30</b>
32	ENVELOPE DE PAPELARIA – em sulfite, pesando 75g/m2, tipo ofício, sem impressão, medindo (114x229)mm, na cor branca. 100 unid.	18,94	0,00	<b>R\$ 18,94</b>	10	Caixas	<b>R\$ 189,40</b>
33	Estilete om lâmina fina recarregável, Estreito Plástico com Lâmina de 9mm, 1 UND.	1,27	0,00	<b>R\$ 1,27</b>	100	Unidades	<b>R\$ 127,00</b>
34	Etiqueta A4 ink-jet + Laser / Cor branca Etiqueta retangular Adesivo permanente. 21,2 x 38,2 mm. Cx. 100 folhas ( Código : A 4351 )	32,45	0,00	<b>R\$ 32,45</b>	200	Caixas	<b>R\$ 6.490,00</b>
35	Extrator de grampos, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos.	1,67	0,00	<b>R\$ 1,67</b>	100	Unidades	<b>R\$ 167,00</b>
36	Fita adesiva - aprox. 12 mm x 40 m, transparente.	0,91	0,00	<b>R\$ 0,91</b>	100	Unidades	<b>R\$ 91,00</b>
37	Fita adesiva dupla face papel – com dimensões 16x30m.	8,63	0,00	<b>R\$ 8,63</b>	100	Unidades	<b>R\$ 863,00</b>
38	Fita adesiva aprox. 48mm x 50 metros, transparente.	5,98	0,00	<b>R\$ 5,98</b>	500	Unidades	<b>R\$ 2.990,00</b>
39	Fita crepe – para usos gerais 18mmx50m.	0,00	3,35	<b>R\$ 3,35</b>	100	Unidades	<b>R\$ 335,00</b>
40	Grampeador - medindo aprox. 20 cm de comprimento para ser utilizado grampos 26/6.	9,69	0,00	<b>R\$ 9,69</b>	50	Unidades	<b>R\$ 484,50</b>
41	Grampo para grampeador - modelo 26/06, caixa com 5.000 unidades.	4,22	0,00	<b>R\$ 4,22</b>	100	Caixas	<b>R\$ 422,00</b>



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

42	Lápis para quadro branco, cores (azul, preto, vermelho), O marcador deverá ter corpo anatômico, podendo ser cilíndrico ou cônico, ou ainda na forma retangular confeccionado em material plástico rígido, inquebrável, tampa removível de pressão ou encaixe; ponta indeformável de fibra sintética apropriada, com extremidade arredondada, garantindo firmeza e uniformidade na espessura do traçado. Caixa com 12 unidades.	75,95	0,00	<b>R\$ 75,95</b>	5	Caixas	<b>R\$ 379,75</b>
43	Lápis Grafite preto nº 02. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação da grafite de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos ou ainda recoberto com resina plástica e corante, não laváveis. Caixa com 144 unidades	29,72	0,00	<b>R\$ 29,72</b>	10	Caixas	<b>R\$ 297,20</b>
44	Livro ata sem margem com 100 folhas, tamanho 205 x 300	8,12	0,00	<b>R\$ 8,12</b>	20	Unidades	<b>R\$ 162,40</b>
45	Livro ponto, Livro de ponto 1/4 , Capa dura , com 100 folhas	14,84	0,00	<b>R\$ 14,84</b>	10	Unidades	<b>R\$ 148,40</b>
46	Livro protocolo para correspondência 100 fls numerado e com capa dura	9,03	0,00	<b>R\$ 9,03</b>	50	Unidades	<b>R\$ 451,50</b>
47	Organizador de Mesa 03 (três) bandejas (caixas de correspondência) - Caixa para Correspondência Tripla Móvel - Dimensões: 18,7 x 26,5 x 51 cm	35,27	0,00	<b>R\$ 35,27</b>	20	Unidades	<b>R\$ 705,40</b>
48	Papel ofício A4 – Resma 500 folhas . gramatura de 75g/m². formato 210mmx297mm.	19,90	0,00	<b>R\$ 19,90</b>	1.800	Resmas	<b>R\$ 35.820,00</b>
49	Pasta az lombo estreito , Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico	9,08	8,71	<b>R\$ 9,04</b>	1.000	Unidades	<b>R\$ 9.040,00</b>
50	Pasta az lombo largo , Forrado com papel monolúcido 75g plastificado, Mecanismo niquelado tipo exportação, Olhal e compressor metálico	12,15	0,00	<b>R\$ 12,15</b>	1.000	Unidades	<b>R\$ 12.150,00</b>
51	Pasta com aba elástico em cartão duplex AZUL Ofício	2,51	0,00	<b>R\$ 2,51</b>	100	Unidades	<b>R\$ 251,00</b>
52	Pasta catalogo c/ 50 envelopes plásticos. Dimensões 243 x 330	10,25	0,00	<b>R\$ 10,25</b>	50	Unidades	<b>R\$ 512,50</b>



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

53	Pasta com canaleta, de polipropileno – cores variadas.	1,74	0,00	<b>R\$ 1,74</b>	50	Unidades	<b>R\$ 87,00</b>
54	Pasta plástica transparente - em "L", Confeccionada em polipropileno (PP) transparente	1,40	0,00	<b>R\$ 1,40</b>	50	Unidades	<b>R\$ 70,00</b>
55	Pasta poliondas 3,5, Chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, dobrada de maneira a permitir um volume uniforme, com abas lateral, superior e inferior dobráveis nas três dimensões, com sistema de fechamento feito com elástico resistente, exposto de tal forma que possibilite a vedação total da pasta.	2,98	2,58	<b>R\$ 2,90</b>	100	Unidades	<b>R\$ 290,00</b>
56	Pasta suspensa completa Haste Plástica. Acompanha: Visor, Etiqueta e Grampo Plástico. Caixa c/50 und	70,22	0,00	<b>R\$ 70,22</b>	10	Caixas	<b>R\$ 702,20</b>
57	Percevejo latonado, para afixação de mapas ou papeis, composto em arame e chapa de aço, tratamento anti-ferrugem. cx c/ 100 unidades	4,04	2,54	<b>R\$ 3,14</b>	5	Caixas	<b>R\$ 15,70</b>
58	Perfurador de papel preto c/ 2 furos metálico c/ capacidade p/ 100 fls	144,28	0,00	<b>R\$ 144,28</b>	30	Unidades	<b>R\$ 4.328,40</b>
59	Pincel atômico – tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor preto	2,95	0,00	<b>R\$ 2,95</b>	30	Unidades	<b>R\$ 88,50</b>
60	Pincel atômico – tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor azul	2,93	0,00	<b>R\$ 2,93</b>	40	Unidades	<b>R\$ 117,20</b>
61	Pincel atômico – corpo de plástico, tinta permanente à base de álcool com excelente fixação e ponta de feltro que não afunda cor vermelho	1,91	0,00	<b>R\$ 1,91</b>	30	Unidades	<b>R\$ 57,30</b>
62	Porta Canetas , clips, lembrete, porta clips , material plástico sofisticado, moderno, deixa seu ambiente de trabalho muito mais organizado e charmoso.	10,05	0,00	<b>R\$ 10,05</b>	20	Unidades	<b>R\$ 201,00</b>
63	Prancheta Duratex tamanho ofício, pegado com Garra de metal ou garra plástica. Em MDF.	6,61	3,25	<b>R\$ 5,77</b>	100	Unidades	<b>R\$ 577,00</b>



SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMÔNIO

64	Quadro de Aviso Cortiça Mural Marrom 45x60cm : Ideal para uso em escritórios, Confeccionado em chapa de fibra de madeira, chapa de fibra p.o com revestimento de cortiça. Moldura em madeira.	56,70	0,00	<b>R\$ 56,70</b>	20	Unidades	<b>R\$ 1.134,00</b>
65	QUADRO BRANCO 120X90 MODELO MADEIRA LINEAR	114,67	0,00	<b>R\$ 114,67</b>	20	Unidades	<b>R\$ 2.293,40</b>
66	Régua - de 30 cm em acrílico, transparente.	1,40	0,00	<b>R\$ 1,40</b>	50	Unidades	<b>R\$ 70,00</b>
67	Suporte para fita adesiva 12mm, na cor preta, com base de plástico.	20,46	0,00	<b>R\$ 20,46</b>	20	Unidades	<b>R\$ 409,20</b>
68	Tesoura inox, com cabo 8" de plástico- 21cm	6,07	0,00	<b>R\$ 6,07</b>	50	Unidades	<b>R\$ 303,50</b>
69	Tesoura escolar , com cabo 4" de plástico 11cm s/ ponta.	3,58	0,00	<b>R\$ 3,58</b>	50	Unidades	<b>R\$ 179,00</b>
70	Tinta para carimbo - tinta sem óleo para carimbo de borracha, na cor (azul e preta e vermelha )	2,31	10,52	<b>R\$ 6,42</b>	50	Unidades	<b>R\$ 321,00</b>
<b>Valor Global:</b>							<b>R\$ 98.439,65</b>

Palmares, 25 de janeiro de 2021.

  
**Bruno César Camilo da Silva**

- Secretário de Administração e Gestão de Patrimônio -